



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2018**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Profissionais da Saúde Bucal e Cardiologia**.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

**RESOLVE:**

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos constantes no Quadro do Item 2 deste Edital;

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão comparecer na sede da SECRETARIA DA SAÚDE, sito à rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, no dia **25/04/2018 das 8:00 às 12:00 horas**, para a entrega da INSCRIÇÃO.

**2. QUADRO DE CARGO /CARGA HORÁRIA/SALÁRIO/ESCOLARIDADE**

<b>Cargo</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>
9033 - Auxiliar de Consultório Dentário	06	40 horas Semanais	1.438,77	Ensino Médio Completo Certificado de Curso de ACD Registro Profissional no Conselho da Categoria.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>
Cirurgião Dentista	04	40 horas Semanais	6.575,80	Diploma de Curso Superior em Odontologia  Registro Profissional no Conselho da Categoria
Dentista Especialista em Odontopediatria - (CEO)	01	20 horas Semanais	3.287,83	Diploma de Curso Superior em Odontologia;  Registro Profissional no Conselho da Categoria  Comprovação e Registro da Especialidade no Conselho da Categoria
Médico Especialista - Cardiologista	01	20 horas semanais	5.900,54	Diploma de Curso Superior em Medicina  Registro no Órgão de Classe da Categoria  Comprovação e Registro da Especialidade no Conselho da Categoria

**2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia; Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos; Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos

### **DENTISTA ESPECIALISTA**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos

### **MÉDICO ESPECIALISTA**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

### **3. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

3.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

3.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

3.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira;
- Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;

### **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

4.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo, diplomas apresentados e do tempo de serviço no serviço público para a vaga pleiteada;

4.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior idade.

4.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.

4.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5 PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para os cargos de nível graduado:

- Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido): -----3,5 pontos
- Doutorado -----3,0 pontos
- Mestrado -----2,0 pontos
- Especialização -----1,0 ponto
- Bacharelado -----0,5 ponto

5.2 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para os cargos de nível médio:

- Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido) ----- 5,5 pontos
- Cursos específicos na área de atuação ----- 3,0 pontos
- Bacharelado -----1,5 pontos

### 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

6.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

6.2 A lista de Classificação Final será publicada no site [http://www.itapema.sc.gov.br/recursos\\_humanos](http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos);

6.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.

### 7 CONTRATAÇÃO

7.1 Cumpridas as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- **FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**
- Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- Título de Eleitor
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Registro no Conselho da Categoria Profissional (Ex. CRM, Coren, CRO, Crefi, etc...);

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- Registro da(s) Especialidades no Conselho da Categoria Profissional quando necessário. (Declaração do Registro emitido pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
- PIS/PASEP;
- Número da conta-corrente (CAIXA);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Fornecido no RH)
- 1 Foto 3x4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites: [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (**este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox**)
- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial>

7.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

## 8 VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

8.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada em conformidade com Lei Municipal 2470 de 11 de maio de 2007 e suas alterações.

**JULIANA PERIN GHENO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Itapema SC, 18 de Abril de 2018**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO**

**NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 006/2018 para Admissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, em caráter Temporário**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TOTAL: \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição